



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO EM 2022 – 27/01/2022**

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO EM 2022 – Aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro de 2022, às 14 horas, via sala de conferência virtual da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações, reuniu-se remotamente a Câmara de Graduação, sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação, Professora Benigna Maria de Oliveira. Estiveram presentes os Conselheiros: Professores Adriana de Castro Dias Bicalho, Andréa Rodrigues Motta, Antônio Lincoln Campos de Andrade, Denise Bulgarelli Duczmal, Fabiane Ribeiro Ferreira, Lilian Borges Brasileiro, Marcelo Bronzo Ladeira, Paulo Marcio Campos de Oliveira, Rachel Oliveira Castilho e Ricardo de Oliveira Duarte. Participaram ainda da reunião os estudantes Ana Fe Antônia Araújo Costa e Marcus Vinicius Ribeiro Cruz, como representantes indicados pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE), com direito à voz, uma vez que não houve formalização da representação estudantil junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Estiveram também presentes, na qualidade de convidados, o Professor Bruno Otávio Soares Teixeira, Pró-Reitor Adjunto de Graduação, e a Senhora Ilma Bicalho de Sousa Daniel, Diretora Acadêmica substituta da Prograd. Havendo quórum, foi aberta a sessão. **PAUTA: 1. Atas das 17ª e 18ª reuniões ordinárias de 2021 e da 1ª reunião ordinária de 2022** – Aprovadas por unanimidade. **2. Atos ad referendum da Câmara: 2.1 – Identificados SiGA 20221.0000192-RA-5** – Interessado: Moisés Colombini Martins. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 002/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 25 de janeiro de 2022 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j, pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento de Moisés Colombini Martins (nº de registro 2017070070), do curso de Ciências Socioambientais, com a reintegração ao curso no período letivo 2022/1.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2 – Processo 23072.254254/2021-31** – Interessada: Dandara Machado Oliveira. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 004/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 21 de janeiro de 2022 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, e tendo em vista a manifestação favorável do colegiado do curso, o quadro excepcional de saúde da requerente, o saldo suficiente para conclusão do curso e o contexto de pandemia mundial do Corona Vírus, somos, s.m.j, pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento, para reinclusão em 2022/1, ao curso de Direito, da requerente Dandara Machado Oliveira, número de registro 2015123746.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.3 – Processo 23072.200381/2022-09** – Interessado: Daniel Scussel Gripp. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 005/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação e 21 de janeiro de 2022 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento no interesse de Daniel Scussel Gripp (nº de registro 2019017312), estudante do curso de graduação em Direito, desligado do percurso Direito Bacharelado-Formação Livre, versão curricular N-20131. Sugerimos ainda que a revisão de desligamento se dê para o período letivo de 2022/1.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.4 – Processo 23072.263664/2021-72** – Interessado: Gabriel Duarte Freitas. Assunto: Revisão de desligamento – extemporâneo. O Parecer CG 006/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 21 de janeiro de 2022 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento do estudante Gabriel Duarte Freitas (no de registro 2021038526), do curso de graduação em Química – Bacharelado, turno diurno, versão curricular D-20131, com a reintegração para 2022/1.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.5 – Identificador SiGA 20212.0001158-RA-5** – Interessada: Isabella Carolina Marinho Figueiredo. Assunto: Reinclusão administrativa. O Parecer CG 009/2022 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação

em 25 de janeiro de 2022 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de reinclusão administrativa em favor de Isabella Carolina Marinho Figueiredo, matrícula nº 2013036633, e sugerimos que a mesma se dê para o período letivo de 2022/1.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.6 – Processo 23072.017175/2017-64** – Interessado: Centro de Apoio à Educação a Distância (Caed) da UFMG. Assunto: Aprovação do Terceiro Aditivo ao Contrato nº 008/2017. O Termo Aditivo é relativo ao contrato nº 008/2017, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep) e contempla a “Implantação, oferta e reoferta dos cursos de graduação e pós-graduação (lato sensu) da UFMG na modalidade a distância no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB”, relativo ao Termo de Execução Descentralizada nº 5419/2017, celebrado entre a Universidade e a Coordenação de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação (Capes/MEC). A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 24 de janeiro de 2022. O despacho foi referendado por unanimidade. **3. Atos para análise da Câmara:** A Presidente solicitou anuência da Câmara para convidar o Diretor de Mobilidade, Estágio e Bolsas da Prograd, Prof. João Henrique Lara do Amaral, para participar da apresentação do próximo item da pauta. A Câmara anuiu com a participação. **3.1 – Julgamento da Chamada Interna Prograd 3/2021 – Programa de Monitoria de Graduação (PMG) 2022-2023** – A Presidente iniciou destacando a essencial atuação do Comitê Assessor da Câmara de Graduação (Comitê 21) na avaliação e julgamento das 97 propostas apresentadas. O Diretor informou que, considerando que o número de bolsas alocadas para a Chamada PMG 2022-2023 era similar ao destinado à Chamada do PMG 2020-2021 e que o Programa havia sofrido mudanças no escopo e formato de apresentação dos projetos, caracterizando, portanto, um período de transição no qual seria necessário um acompanhamento mais próximo do desenvolvimento dos projetos aprovados para avaliar a sua adequação aos objetivos da Chamada, foi definido que não haveria aumento no número de bolsas para as propostas aprovadas. Segundo a avaliação realizada pelo Comitê, que tem como presidente o Diretor de Mobilidade Estágios e Bolsas, o qual atuou como segundo avaliador dos projetos, de todas as propostas apresentadas, apenas a do Departamento Análise Crítica e História da Arquitetura e do Urbanismo, da Escola de Arquitetura, seria desclassificada. Apesar dos méritos da proposta, a solicitação não foi considerada adequada ao escopo do PMG. Além disso, para o Departamento de Enfermagem Básica, da Escola de Enfermagem, o Departamento de Direito e Processo Penal, da Faculdade de Direito, e o Departamento de Odontopediatria e Ortodontia, da Faculdade de Odontologia, que receberam apenas uma bolsa na Chamada do PMG 2020-2021, a proposta previa a ampliação de uma bolsa para cada. Apenas essas propostas, terão excepcionalmente aumento no número de bolsas concedidas. Destacou que três propostas novas foram contempladas. A ampliação de bolsas para esses departamentos e a inclusão das novas propostas foi possível em função da solicitação de redução do número de bolsas para o PMG da Libras da Faculdade de Letras, apresentada pela própria coordenação desse projeto e da não apresentação de propostas por três departamentos que haviam sido contemplados na Chamada PMG 2020-2021. As bolsas concedidas serão distribuídas de forma a contemplar o percentual de 33% destinado à modalidade de bolsas “Ações Afirmativas”, conforme previsto na Chamada. Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o resultado preliminar aprovado por unanimidade. A Presidente agradeceu a participação do Prof. João Henrique, que se despediu dos membros da Câmara, deixando a sessão. **3.2 – Indicação de representante da área da Saúde para o Colegiado Especial do Programa de Vagas Suplementares para Estudantes Indígenas** – A Presidente informou que a atual representante da área da Saúde no Colegiado, Profa. Clara Rodrigues Alves de Oliveira, pediu seu desligamento. Em seu lugar, o Colegiado do Curso de Graduação em Medicina sugere o nome da atual suplente dessa representação, Profa. Taciana de Figueiredo Soares, para a posição de titular, e Prof. Luiz Sérgio Silva, para suplente. A Câmara aprovou, por unanimidade, a indicação. **3.3 – Processo 23072.201844/2022-41** – Interessado: Diego Gabriel Alves Silva. Assunto: Transferência especial. A Diretora Acadêmica substituta efetuou o relato do processo. O Parecer CG 008/2021 apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de transferência especial de Diego Gabriel Alves Silva, do curso de Bacharelado em Ciências e Tecnologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para o curso de Engenharia Mecânica-Noturno da Universidade Federal de Minas Gerais, por falta de amparo legal.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **3.4 – Planejamento do retorno presencial para o primeiro período letivo de 2022** – A Presidente apresentou o texto proposto pelo Gabinete da Prograd para a resolução relativa ao planejamento da oferta presencial e matrícula de atividades da graduação e situações excepcionais. Durante a discussão, a representação discente

pontuou que a proposta inicial de redação da resolução não apresentava as situações de flexibilização do regime acadêmico para os estudantes durante o período de pandemia de Covid-19 e não abordava questões relacionadas a critérios para avaliação. A Presidente esclareceu que as demandas apresentadas serão discutidas em documento posterior, por questão de ordem: seria necessário estabelecer primeiro as condições para o planejamento da oferta das atividades acadêmicas curriculares, algo que precisa ser trabalhado pelos departamentos e colegiados já nos próximos dias conforme prazos previstos pelo Calendário Escolar da UFMG, para depois avaliar questões relacionadas ao regime acadêmico, que somente terá demanda com o início do próximo período letivo, em 26 de março de 2022. Encerrada a discussão, a proposta de resolução, com as alterações de redação propostas pela Câmara, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. A representação discente solicitou o registro em ata de sua discordância com essa aprovação antes da discussão e aprovação das questões relacionadas ao regime acadêmico. **4. Informes:** A Presidente comunicou que convidará, para a próxima reunião da Câmara de Graduação, prevista para 3 de fevereiro de 2022, a Profa. Adriana de França Drummond, para iniciar as discussões sobre a proposta de resolução para regulamentar regime acadêmico especial. A Profa. Adriana, que presidiu a comissão responsável por estudar o tema e elaborar uma proposta de regulamentação, apresentará como o trabalho foi desenvolvido. Por fim, a Presidente destacou que espera apresentar na última reunião da Câmara nesse período letivo, prevista para 24 de fevereiro de 2022, o resultado da avaliação do Ensino Híbrido Emergencial e um balanço da atual gestão da Pró-Reitoria de Graduação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, para constar, eu, Tales Railton de Almeida, secretário-geral da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente ata que assino com a Presidente da Câmara de Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **Tales Railton de Almeida, Secretário(a)-geral**, em 15/03/2022, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Benigna Maria de Oliveira, Assessor(a) especial**, em 11/10/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1306285** e o código CRC **5D2A3A8C**.